



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Edital- Vaga Técnico com Formação em Serviço Social

Art. 1º A Caritas Campo Limpo abre **edital nº 014/2025**, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – NCI São Francisco de Assis para processo seletivo de Técnico com formação em Serviço Social.

Parágrafo Único - Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS Campo Limpo como supervisão deste serviço.

Art. 2º. Especificações da vaga:

Cargo	Local de trabalho	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração (Valor Bruto)
Técnico	NCI São Francisco de Assis	01	30 horas Semanais	R\$ 4.081,93

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 3º. Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino Superior Completo em Serviço Social;
- II. Experiência profissional em movimentos sociais, ONGs, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de direitos humanos, na de trabalho social com idosos.
- III. Disponibilidade para a carga horária exigida;

DAS HABILIDADES

Parágrafo Único. Para a vaga disponível:

- I. Experiência em trabalhos com idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- II. Capacidade de trabalhar em equipe;
- IV. Conhecimento em políticas públicas e sociais;
- V. Conhecimento em informática (Word, Excel e Power Point);
- VI. Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;
- VII. Desenvoltura na língua portuguesa.
- VIII. Conhecimento do Estatuto do Idoso
- IX. Saber planejar, desenvolver atividades socioeducativas com criatividade organizar e avaliar com relação as suas ações e intervenções.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13

6



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 4º. São atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Para se inscrever deve o candidato enviar seu currículo, no e-mail: ncisaofrancisco@gmail.com
de **07/03/2025 a 14/03/2025.**



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Art. 6º. A seleção será composta por 3 (três) fases, sendo todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo em ciência com SAS Campo Limpo.

Art. 7º. Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.

Art. 8º. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º. O processo seletivo dar-se-á em fases distintas, a saber:

I. Análise de Currículos;

II. Análise de um Plano de Atividades e Redação;

III. Entrevista individual.

Art. 10. Os candidatos mais bem qualificados na primeira fase (análise de currículo) serão selecionados para participar da segunda fase.

Os candidatos mais bem qualificados na segunda fase (Análise de um Plano de Atividade e Redação com uma Dinâmica de Grupo) serão selecionados para a terceira fase.

Terceira fase cujo serão promovidos no mínimo 3 (três) vezes o número de vagas.

Art. 11. A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final através de e-mail aos candidatos selecionados.

Art. 12. O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único. Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 13º. O não comparecimento ou o atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15min. (quinze minutos), implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atrasos serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 07 de março de 2025.

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52